



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 21 DE JULHO DE 2020

Avaliação, Destinação e
desfazimento de Bens de
Informática e Eletrônicos
do *Campus* de Ji-Paraná

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer de nº 9/2020/CAOF, do conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho - Documento 0455227;
- Despacho Decisório nº 9/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR - 0445927
- Deliberação na 90ª sessão plenária do CONSAD, em 30-06-2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a doação dos bens de informática e eletrônicos do Campus de Ji-Paraná nos termos do Edital nº 003/2020/CJP/UNIR/2020 (0350109)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

CONSELHEIRO JOSÉ JULIANO CEDARO
Conselho Superior de Administração - CONSAD
Vice - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 22/07/2020, às 00:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460502** e o código CRC **DF40B1DF**.

Referência: Processo nº 99955378.000110/2019-81

SEI nº 0460502